



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**ERRATA Nº 001 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO  
MILITAR TEMPORÁRIO Nº 014-SSMR/5, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**(SOMENTE PARA AS CANDIDATAS)**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a presente **ERRATA** ao Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 014-SSMR/5, de 28 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

**1. ONDE SE LÊ:**

“Art. 122. Os candidatos selecionados para a Inspeção de Saúde Complementar não precisarão apresentar quaisquer exames, exceção feita às candidatas, que deverão apresentar novo exame BHCG (teste de gravidez), com data igual ou posterior à data da Convocação à Incorporação, constante no Calendário de Eventos.”

**2. LEIA-SE:**

“Art. 122. Os candidatos selecionados para a Inspeção de Saúde Complementar não precisarão apresentar quaisquer exames, exceção feita às candidatas, que deverão apresentar **novo exame BHCG (teste de gravidez), realizado no período máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de incorporação.**”

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.



**PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1**  
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar